



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jorge Trisch

SECRETÁRIO: Ederson Magnus Lopes

Ata: Nº 21/2024

Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Nestor Volnei Becker, Ederson Magnus Lopes, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Everson Flores da Silva, Reginaldo de Oliveira Knevez e Osmar Prusch da Rocha. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador: Ederson Magnus Lopes. A ata do dia 17/06/2024 sessão ordinária foi Aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Ofício nº 97/2024, Projeto de Lei nº 24/2024, Projeto de Lei nº 25/2024 e Projeto de Lei nº 26/2024. O presidente agradece os trabalhos do secretário da mesa vereador Ederson e cumprimenta os colegas vereadores a servidora Adriana pelos trabalhos prestados a casa legislativa, ao jlian qe leva os trabalhos dos colegas vereadores através da Web TV para toda a comunidades de Itati e municípios arredores e cumprimentou a todos que estão na live e vão assistir posteriormente pela página da Web TV, cumprimentou ao secretário do município Pastor Zeca, senhor Ervino, Nelson Dimer agricultor e pecuarista representando a comunidade de Bananeiras e ao senhor Jose Santana empresário e pecuarista também representando a comunidade de Arroio Carvalho que sejam bem vindos a esta casa legislativa. Passou-se para o espaço dos LIDERES DE BANCADA: Usou do espaço o vereador Everson Flores da Silva e vereador Jairo Roberto Torres de Bittencourt.

O presidente em nome de todos os vereadores da câmara de Itati também deixou os votos de pesar aos familiares, aos pais o senhor Gervasio e a senhora Eni funcionários públicos que estão lutando pela perda do jovem Leonardo. Em seguida passou-se para REGIME DE URGENCIA: Não havendo nada no regime de urgência passou-se para: ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 22/2024 que suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 526.817,00 (quinhentos e vinte e seios mil, oitocentos e dezessete reais) este projeto de lei foi aprovado por unanimidade com parecer favorável da comissão de constituição e justiça e comissão de economia finanças e orçamento, Projeto de Lei ° 23/2024 que autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse publico, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias este projeto de lei foi aprovado por unanimidade com parecer favorável da comissão de constituição e justiça e comissão de economia finanças e orçamento. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador que usou do espaço foi: Ederson Magnus Lopes. E não havendo mais nenhum vereador a usar do espaço o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a Subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário